

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 533/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o erro material no Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 362/2015, no quantitativo total de estagiários de nível superior; e

Considerando a transformação da Seção de Compras em Núcleo de Compras, vinculado à Coordenadoria e Licitações e Contratos, conforme disposto na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 475/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 362/2015, disponibilizado no DEJT nº 1802/2015, em 28 de agosto de 2015, no tocante ao Total de estagiários de Nível Superior.

Onde se lê:

TOTAL	214	2
-------	-----	---

Leia-se:

TOTAL	208	2
-------	-----	---

Art. 2º Alterar o Anexo I da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 063/2015, alterado pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/DG/SGPe nºs 329/2014, 383/2014, 133/2015, 199/2015 e 362/2015, disponibilizadas nos DEJT's de 10 de outubro de 2014, de 26 de novembro de 2014, de 12 de maio de 2015, de 25 de junho de 2015 e de 28 de agosto de 2015, respectivamente, o qual passa a ter a seguinte redação: (verificar anexo desta Publicação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

G:\DIF\PROVIMENTO\ESTÁGIO\DESPACHOS.PROCESSOS.ESTAGIO\DESPACHOS.PROCESSOS.2015\P.A.17985.2015.retifica e
altera anexo Portaria 362.2015.Núcleo Compras\Portaria.GP.DG.SGPe.533.2015- PUBLICAÇÃO.doc